

# II JORNADA DOS POVOS INDÍGENAS E UNIVERSIDADES NO CEARÁ E III SEMANA DOS POVOS INDÍGENAS NA UFC

Dia 09 de agosto de 2019

#### EDITAL Nº 01/2019 PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS

O projeto de pesquisa e extensão Grupo de Direito das Minorias e Fortalecimento de Cidadanias da Pós-Graduação do Curso de Direito da UFC torna público o presente Edital.

# I - DA APRESENTAÇÃO DO EVENTO

A II Jornada dos Povos Indígenas e Universidades no Ceará e a III Semana dos Povos Indígenas na UFC são organizadas pelo Grupo de Direito das Minorias e Fortalecimento de Cidadanias da Pós-Graduação do Curso de Direito da UFC. Seus objetivos são:

a. Fomentar o saber crítico e o debate interdisciplinar com e sobre os povos indígenas, proporcionando o estabelecimento de uma rede de inclusão dentro da UFC;

- b. Fomentar e aprimorar a produção científica e a difusão de pesquisas com e sobre os povos indígenas;
- c. Contribuir para a construção de um novo paradigma para compreensão das questões relacionadas aos povos indígenas dentro do direito e, com mais amplitude, dentro da sociedade:
- d. Oferecer espaço para a troca de ideias e experiências no âmbito acadêmico, com destaque aos direitos dos Povos Indígenas.

O dia escolhido para apresentação dos resumos nos Grupos de Trabalho (GTs) será **09 de agosto de 2019 (sexta-feira)** (ver item 7.2) na Faculdade de Direito da UFC, localizada na Rua Meton de Alencar s/n, Centro, Fortaleza/CE.

Os autores dos resumos que forem aprovados pela Comissão Científica e apresentados nos respectivos GTs farão jus a certificado de participação, constando os nomes dos autores, título do trabalho, nome do evento e instituições organizadoras.

#### 1. DOS PARTICIPANTES

- 1.1 Os trabalhos deverão percorrer 3 (três) etapas:
  - A submissão do resumo por meio do correio eletrônico do evento;
  - A avaliação pela Comissão Científica;
  - A apresentação oral do resumo no respectivo GT.
- 1.2 A condição para entrar na 3º etapa é a aprovação do resumo pela Comissão Científica.

# 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As submissões de resumos deverão ser efetuadas a partir da data de publicação deste Edital até o dia 24 de julho de 2019, somente via internet, por meio do correio eletrônico do evento (ver item 2.4).
- 2.2 Não será admitida a submissão de resumo fora do prazo previsto neste Edital.
- 2.3 A submissão de resumos pode ser realizada por indígenas, por alunos da graduação, da pós-graduação, por docentes e por profissionais cuja área de atuação se relaciona com a temática INDÍGENA, devendo o assunto abordado se enquadrar nos Grupos de Trabalho previstos no item 2.7.
- 2.4 Os resumos deverão ser enviados em arquivo DOCX e PDF, por meio do correio eletrônico **jpiuceresumos2019@gmail.com**, para análise pela Comissão Científica.
- 2.5 No corpo do e-mail devem constar as seguintes informações: nome completo dos autores, número do CPF de cada autor, título do resumo e Grupo de Trabalho (GT). O assunto do e-mail deve ser: "Submissão de resumo".
- 2.6 Após o recebimento do e-mail, a Comissão Organizadora terá prazo até 72 (setenta e duas horas) para acusar recebimento ao remetente do resumo.
- 2.7 Os candidatos poderão escolher um dentre os seguintes Grupos de Trabalho (GT), conforme ementas constantes no Anexo I:
- a) Educação e povos indígenas;
- b) Saúde e povos indígenas;
- c) Meio ambiente, projetos de desenvolvimento e povos indígenas;
- d) Terra, territórios e povos indígenas;
- e) Política, cidadania e direitos indígenas.

3. DOS RESUMOS

3.1 São admitidos resumos inéditos com até 02 (dois) autores. Ademais, estão

aptos a submeterem os resumos: indígenas, professores, alunos da graduação,

pós-graduação, docentes e profissionais cuja área de atuação relaciona-se com a

temática indígena.

3.2 Após o envio do resumo, não se admitirá a alteração ou substituição do

conteúdo do resumo encaminhado.

3.3 Ao enviar o resumo, o interessado estará autorizando a cessão de seus

direitos autorais aos organizadores do evento, que poderão divulgá-lo de forma

gratuita em qualquer tipo de mídia.

4. DAS NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO

4.1 O Resumo deverá conter, excetuada a contagem de palavras do título, no

mínimo 200 palavras e no máximo 500 palavras. Além disso, o trabalho deverá

seguir a seguinte padronização:

a) Título escrito: fonte Times New Roman; tamanho 14; negrito; alinhado à

esquerda.

b) Corpo do resumo: fonte Times New Roman; tamanho 12; entrelinhas com

espaçamento 1,5; parágrafo de 2,0 cm;

c) Usar margens superior e esquerda com 3 cm, e inferior e direita com 2 cm.

d) Indicações bibliográficas no corpo do resumo: deverá constar o último sobrenome

do autor e, entre parênteses, data de publicação da obra e página, separados por

vírgulas.

Ex.: FERNANDES (2016, p. 120)

- e) Ser escrito em língua portuguesa.
- f) As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2002) devem obedecer às regras da ABNT.
- g) O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas pode ser autor/data ou número (NBR 10520/2002).
- 4.2 Somente será aceita a submissão de 1 (um) resumo por autor ou coautores. A submissão de mais de um trabalho acarretará a eliminação de ambos.
- 4.3 Os resumos não podem ser reproduções de plágio. Caso identificado o plágio, os resumos serão automaticamente eliminados.
- 4.4 Os resumos deverão atender às especificações indicadas no subitem DAS NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO, caso contrário, serão automaticamente eliminados.

## 5. DA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

- 5.1 Os resumos serão analisados e julgados pela COMISSÃO CIENTÍFICA. Após a avaliação, a lista dos resumos aprovados será enviada para o e-mail cadastrado.
- 5.2 Nomeia-se a Comissão Científica de análise, seleção e avaliação dos resumos enviados:
  - Prof. Luciana Nogueira Nóbrega Presidente da Comissão
  - Prof. Raquel Coelho de Freitas
  - Prof. José Mendes Fonteles Filho
  - Prof. Letícia Adriana Pires Ferreira
  - Prof Luciane Alves de Oliveira
  - Prof. Beatriz Rêgo Xavier

- Prof. Márcia Correia Chagas
- 5.3 A Comissão Organizadora do evento será orientada pela Prof. Raquel Coelho de Freitas e composta pelos seguintes estudantes de pós-graduação e membros dos projetos de pesquisa e extensão:
  - Thaynara Andressa Frota Araripe
  - Adrian Esteban Narvaez Moncayo
  - Kelly Cristiny Lima Silveira

# 6. CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO DO RESUMO PARA APRESENTAÇÃO ORAL

- 6.1 Os resumos serão avaliados para fins de submissão ao evento, segundo os seguintes critérios:
- a) Padronização de normatização referente ao item 4 (normas para normatização dos resumos);
- b) Clareza, coesão e coerência textual;
- c) Pertinência temática aos Grupos de Trabalho;
- d) Relevância e contribuição da temática abordada.
- 6.2 Os trabalhos aprovados estarão habilitados para apresentação oral.
- 6.3 A data para divulgação do resultado dos resumos será 29 de julho de 2019.
- 6.4 Não caberá recurso da decisão da Comissão Científica.

# 7. DOS RESULTADOS DOS RESUMOS APROVADOS PARA APRESENTAÇÃO

#### **ORAL**

- 7.1 Após a apreciação pela Comissão Científica, a lista de resumos aprovados será publicada em edital a ser divulgado nas redes sociais do evento, bem como será enviada para o e-mail cadastrado no ato de inscrição do evento (ver item 2.3).
- 7.2 Os resumos que forem aprovados pela Comissão Científica estarão aptos a serem apresentados nos Grupos de Trabalho, que serão realizados no dia 09 de agosto de 2019, das 14:30 às 17:30, na Faculdade de Direito da UFC, sendo previamente divulgadas as salas correspondentes aos Grupos de Trabalho.

#### 8. DA APRESENTAÇÃO ORAL

- 8.1 As apresentações serão orais em sessões presenciais de apresentação de trabalhos.
- 8.2 As apresentações orais ocorrerão no período da **TARDE do dia 09 de agosto de 2019**, das **14:30 às 17:30**, devendo o apresentador ou apresentadora chegar com antecedência para verificar a localização da sala em que será organizado seu GT (ver item 8.3) e a ordem dos trabalhos.
- 8.3 As apresentações orais serão organizadas nos seus respectivos Grupos de Trabalhos, havendo a possibilidade de, dependendo do número de submissão de resumos, ocorrer a agregação dos Grupos de Trabalhos a fim de facilitar as apresentações orais e a logística da organização do evento.
- 8.4 O apresentador terá o tempo máximo de 15 (quinze) minutos para apresentar o seu trabalho.
- 8.5 A apresentação deve ser organizada de forma a facilitar o entendimento por parte dos demais participantes e do público.

- 8.6 Haverá uma Mesa Coordenadora para cada Grupo de Trabalho, que será responsável pela avaliação e atribuição de notas aos trabalhos.
- 8.7 Após o tempo de apresentação, a Mesa Coordenadora fará suas considerações a respeito do tema exposto pelo apresentador, e, em seguida, será aberto espaço para considerações dos demais participantes, no tempo máximo de 10 minutos.
- 8.8 A organização do evento, juntamente com a Mesa Coordenadora do Grupo de Trabalho, ficará responsável pelo gerenciamento do tempo das apresentações e intervenções do público.
- 8.9 A Comissão de Organização poderá, de acordo com a conveniência, enviar os Resumos submetidos e aceitos aos demais participantes do Grupo de Trabalho, objetivando a leitura prévia e melhor preparo para o debate dos trabalhos.
- 8.10 Havendo necessidade de utilização de recursos audiovisuais, o apresentador deve informar à organização do evento com antecedência (no máximo, 1 dia antes) para que esta verifique a possibilidade de disponibilização de tais recursos.
- 8.11 Poderá haver subdivisão e aglutinação de áreas, caso seja verificado excesso ou carência, respectivamente, de trabalhos.
- 8.12 De acordo com o número de trabalhos em determinado Grupo de Trabalho, os tempos máximos de apresentação e debate poderão ser ampliados ou reduzidos. Neste caso, os autores serão informados via e-mail.

# 09. DA PUBLICAÇÃO DE RESUMO EM ANAIS

- 09.1 Os resumos aprovados e devidamente apresentados, em conformidade com o constante neste edital, serão publicados em Anais de Evento, mediante as seguintes condições:
- a) Aprovação com média igual ou superior a 7,0 (sete) em avaliação.

b) Comparecimento em, no mínimo, 75% dos eventos da programação, computando-se neste somatório o comparecimento à apresentação de resumos nos Grupos de Trabalho.

### 10. CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES

Submissão dos resumos	até dia 24 de julho
Divulgação dos resumos aprovados	29 de julho
Apresentação oral nos respectivos GTs	9 de agosto

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 10 de julho de 2019.

Comissão Organizadora

#### ANEXO I - EMENTAS DOS GRUPOS DE TRABALHO

### GT 1 - EDUCAÇÃO E POVOS INDÍGENAS:

Nesse GT, serão aceitos resumos que abordem tanto a questão das políticas de educação escolar indígena desenvolvidas pelo Estado, sobre o acesso e permanência dos indígenas ao ensino superior e os desafios enfrentados, como acerca dos processos próprios de aprendizagem desses povos dentro e fora da escola.

#### GT 2 - SAÚDE E POVOS INDÍGENAS:

Os resumos apresentados nessa temática poderão abordar tanto os temas relativos às políticas de saúde desenvolvidas pelo Estado junto aos povos indígenas e os desafios atuais (municipalização, impactos do fim do Programa Mais Médicos, etc), como os processos próprios de saúde, adoecimento e cura desenvolvidos pelos povos indígenas.

# GT 3 - MEIO AMBIENTE, PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO E POVOS INDÍGENAS:

Nesse GT espera-se dialogar sobre a relação

entre os povos indígenas e a gestão ambiental dos seus territórios, com destaque aos planos de gestão, à PNGATI e aos impactos dos projetos de desenvolvimento na vida e da dinâmica desses povos em relação aos seus territórios.

#### GT 4 - TERRAS, TERRITÓRIOS E POVOS INDÍGENAS:

Nesse GT se abordarão temas relativos à demarcação de terras indígenas e seus desafios, às compreensões dos povos indígenas acerca dos seus territórios, os conflitos em torno desses processos e a agência dos povos indígenas no contexto da defesa dos seus espaços de ocupação tradicional, incluindo contextos urbanos.

#### GT 5 - POLÍTICA, CIDADANIA E DIREITOS INDÍGENAS:

Nesse GT espera-se dialogar sobre os desafios atuais no reconhecimento de uma cidadania diferenciada aos povos indígenas, o que inclui o direito ao nome, às políticas de assistência e previdência social, as questões em torno da participação indígena na política formal representativa, a mobilidade indígena e os desafios acerca dos indígenas refugiados, dentre outros.